
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **JOSÉ AILSON DANTAS**, ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente, matrícula nº 1837, ½ diária na importância de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Caicó/RN, no dia 14 de setembro de 2022, para participar do 5º encontro “DE CATADOR PARA CATADOR” do Seridó 2022.

Art. 2º O presente deslocamento do funcionário será para o 5º encontro “DE CATADOR PARA CATADOR” onde será discutido sobre a coleta seletiva, o servidor irá acompanhar os catadores que também iram participar do referido debate.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADO-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, em Jardim do Seridó/RN, 13 de setembro de 2022.

LAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Publicado por:
Leticia Silva da Costa
Código Identificador:7FCB7E76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2022. Edição 2867
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>